

REGIMENTO FÁCIL
DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA
2018.2

DAS MATRÍCULAS

-O aluno **deverá apresentar o comprovante do pagamento da taxa de matrícula no ato da matrícula**. Caso, contrário, a matrícula ficará sem efeito e sua vaga será preenchida por outro aluno.

-**A mudança de horário** para alunos das Casas de Cultura Estrangeira poderá ocorrer no período do ajuste, caso existam vagas no horário pretendido, ou possibilidade de permuta com outro aluno.

-O aluno que **não comparecer para a matrícula no dia específico do seu semestre**, perde preferência de horário. Os alunos atrasados, reprovados e ex-alunos não têm preferência de horário. Sendo possível a realização de troca de horário no dia de matrícula, caso haja vaga.

-O aluno em débito com as bibliotecas da UFC não poderá efetuar sua matrícula.

-Não existe recuperação ou trancamento de matrícula (*para garantir vaga*) nas Casas de Cultura.

Contudo, após concluído o semestre e devidamente aprovado, o aluno poderá **afastar-se por 1 semestre letivo sem perda de sua vaga**, mas sem garantia de horário

DAS AULAS

Faltas

-O aluno tem direito a faltar:

15x (quinze vezes) durante o semestre, nas turmas que funcionam de segunda a quinta, 4x (quatro vezes) por semana.

7x (sete vezes), nas turmas que funcionam 2x (duas vezes) por semana,

-ou seja, deve ter, no mínimo, 75% de frequência.

-As faltas somente serão justificadas com documentos.

Sala de aula
(Obrigações do aluno)

-Não existe aluno ouvinte nem aluno convidado.

-Somente poderão estar presentes em sala de aula os alunos que estiverem regularmente matriculados na turma.

- Pontualidade: a tolerância de atrasos é de 10 minutos, no máximo.
- Não será permitido ao aluno assistir aulas em turmas diferentes à sua.

DAS AVALIAÇÕES

- A avaliação, farse-á em duas etapas de provas *oral e escrita, envolvendo compreensão e expressão*, realizadas no meio e no final do semestre letivo.
- O aluno deverá obter, no mínimo, no final do semestre letivo, média 7,0 (sete) nas habilidades oral e 7,0 (sete) escrita.
- O aluno que faltar a quaisquer das provas deverá **solicitar ao seu professor o formulário de requisição de segunda chamada**, que deve ser preenchido e entregue ao professor com as devidas justificativas e comprovações **até 48 horas** após a aplicação da 1ª chamada.
- O aluno só poderá fazer prova no seu horário e com seu professor.
- É vedada a 3ª chamada.

DAS REPROVAÇÕES

- O aluno reprovado no semestre inicial de qualquer curso perderá sua vaga e terá que passar por novo processo seletivo.
- Tanto o aluno:
 - *com **02 (duas) reprovações** no mesmo nível do curso em semestres letivos subsequentes
 - *ou com **01 (uma) reprovação e 01 (um) semestre afastado** perderá sua vaga, só podendo retornar à Casa de Cultura via processo seletivo.

DOS AFASTAMENTOS

- Para que o aluno se afaste, é necessário que tenha sido aprovado no semestre imediatamente anterior ao seu afastamento.
- O aluno aprovado que interromper o curso por apenas 01 (um) semestre letivo terá sua vaga assegurada no semestre subsequente, mas perderá a prioridade de escolha de horário.
- Após o período de afastamento, o aluno que se julgar capacitado, poderá ingressar em semestre mais adiantado, para tanto, deverá submeter-se ao "Teste de Nível".